

INDICAÇÃO nº 251/2025

**Senhores Vereadores,
Senhor Prefeito Municipal,**

No exercício de suas funções e na forma regimental, o vereador que abaixo subscreve

INDICA

Ao Poder Executivo Municipal, para que determine ao departamento competente que, após estudo de viabilidade, proceda à instalação de câmeras de monitoramento nos ônibus escolares utilizados para o transporte de alunos da rede municipal de ensino no Município de Dois Vizinhos.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pela necessidade de garantir maior segurança aos estudantes transportados e aos motoristas que atuam nos ônibus escolares. As câmeras de monitoramento são ferramentas importantes para a prevenção de incidentes, para a elucidação de eventuais ocorrências e para o acompanhamento da conduta no interior dos veículos durante os trajetos.

Nesse contexto, em estrita atenção à segurança e ao bem-estar da comunidade escolar, a presente indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo que, no uso de suas atribuições legais, determine a instalação de câmeras de monitoramento nos ônibus escolares utilizados no transporte de alunos da rede municipal.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos/PR,
Em 02 de julho de 2025.

**Miguel Montevanello
Vereador Proponente**